



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO IX - Nº 269 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 30 de outubro de 2013

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2013 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Dr. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, Prefeito da cidade da Estância de Socorro - SP, torna público que realizará, através do INSTITUTO QUALICON, Concurso Público de Provas para provimento de diversos empregos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro - SP. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que fazem parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de empregos a serem nomeados por regime CLT (Consolidação das leis do trabalho), observados os termos da Lei Municipal nº 3007/2003 e Lei Complementar 197/2012 e suas alterações.

1.2. O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do Resultado Final, podendo, à critério da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO-SP, ser prorrogado uma vez por igual período.

1.3. O Código, Empregos, Vagas, Vagas PNE, Salário, Jornada Semanal, Requisitos Mínimos, estão estabelecidos na Tabela de Empregos, especificada abaixo.

TABELA I - DE EMPREGOS E SALÁRIOS CÓDIGO, EMPREGOS, VAGAS, VAGAS PNE, SALÁRIOS, JORNADA SEMANAL, VALOR DA INSCRIÇÃO, REQUISITOS MÍNIMOS

Alfabetizado - Valor da Inscrição R\$ 40,00						
Código	Empregos	Vagas	Vagas PNE	Salários	Jornada Semanal	Requisitos Mínimos
10199188	Eletricista de Veículo	1	-	R\$ 845,55	40 H	Alfabetizado
10299188	Mecânico	1	-	R\$ 973,09	40 H	Alfabetizado
10399188	Motorista	1	1	R\$ 908,44	40 H	Alfabetizado e possuir C.N.H. categoria D
10499188	Operador de Máquinas Pesadas	2	-	R\$ 973,09	40 H	Alfabetizado e possuir C.N.H. categoria D
10599188	Trabalhador Braçal	4	1	R\$ 719,65	40 H	Alfabetizado

Nível Médio – Valor da Inscrição R\$ 60,00						
Código	Empregos	Vagas	Vagas PNE	Salários	Jornada Semanal	Requisitos Mínimos
20199188	Agente Comunitário – PSF Bairro Jardim Araújo	06	1	R\$ 805,29	40 H	Ensinso Médio Completo Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Concurso Público.
20299188	Agente Comunitário – PSF Bairro do Salto	06	1			
20399188	Agente Comunitário – PSF Bairro do Rio do Peixe	06	1			
20499188	Agente Comunitário – PSF Bairro dos Moraes	06	1			
20599188	Agente Comunitário – PSF Loteamento Parque Antônio Ferreira Barbosa	06	1			
30199188	Auxiliar de Consultório Odontológico de Saúde da Família	1	-	R\$ 819,40	40 H	Curso técnico em Saúde Bucal, com registro no CRO.
30299188	Escriturário	1	1	R\$ 719,65	40 H	Ensinso médio completo.
30399188	Fiscal	1	1	R\$ 908,44	40 H	Ensinso Médio Completo e CNH categorias A e B.
30499188	Guarda Municipal 2ª Classe Masculino	5	-	R\$ 762,06	40 H	C.N.H. A/B, Altura mínima de 1,60m; Gozar de boa saúde física e mental e aptidão física. Idade entre 21 a 35 anos.
30599188	Guarda Municipal 2ª Classe Feminino	2	-	R\$ 762,06	40 H	C.N.H. A/B, Altura mínima de 1,60m; Gozar de boa saúde física e mental e aptidão física. Idade entre 21 a 35 anos.
30699188	Monitor de Transporte Escolar	6	1	R\$ 678,00 (*)	40 H	Ensinso médio completo.
30799188	Técnico em Enfermagem	1	1	R\$ 908,44	40 H	Ensinso Médio com Curso Específico de Técnico de Enfermagem e Registro no COREN.
30899188	Técnico em Edificações	1	-	R\$ 908,44	40 H	Curso técnico de nível médio de Técnico de Edificações.

(*) Salário com base no salário mínimo.

Nível Superior – Valor da Inscrição R\$ 80,00						
Código	Empregos	Vagas	Vagas PNE	Salários	Jornada Semanal	Requisitos Mínimos
50199188	Dentista de Saúde da Família	1	-	R\$ 3.608,27	20 H	Ensinso Superior Completo com habilitação comprovada na área e registro profissional no órgão competente.
50299188	Enfermeiro	1	1	R\$ 1.388,95	40 H	Curso Superior Completo e Registro no COREN.
50399188	Farmacêutico	1	-	R\$ 1.388,95	40 H	Curso Superior em Farmácia e Registro no CRF.
50499188	Médico Oftalmologista	1	-	R\$ 2.116,01	20 H	Curso superior em medicina, com registro no CRM e especialidade em oftalmologia ou residência na especialidade por 02 (dois) anos.
50599188	Médico Perito	1	-	R\$ 2.757,62	20 H	Ensinso Superior Completo com habilitação comprovada na área e registro profissional no órgão competente.
50699188	Médico Psiquiatra	1	-	R\$ 2.116,01	20 H	Curso Superior em Medicina, com Registro no CRM e especialidade em Psiquiatria ou residência na especialidade por 02 (dois) anos.
50799188	Médico de Saúde da Família	1	1	R\$ 7.007,77	20 H	Ensinso Superior Completo com habilitação comprovada na área e registro profissional no órgão competente.
50899188	Nutricionista	1	-	R\$ 1.388,95	30 H	Curso Superior de Nutrição com inscrição no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN.

50999188	Engenheiro Ambiental	1	-	R\$ 1.388,95	30 H	Formação a nível de graduação em Engenharia Ambiental e registro em órgão fiscalizador do exercício profissional.
51099188	Engenheiro Civil	1	-	R\$ 1.388,95	30 H	Curso Superior em Engenharia Civil, com Registro no CREA.

1.4. Os vencimentos dos empregos especificados no quadro acima, conforme a jornada de trabalho tem como base a escala de vencimentos – empregos de provimento efetivo em vigência;
1.5. As descrições sumárias das atividades dos empregos em Concurso encontram-se relacionadas no Anexo I deste Edital;

1.6. O Concurso Público de que trata este Edital será composto de:

a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, para todos os empregos, de caráter eliminatório e classificatório;

1.6.1. Para os Empregos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas:

a) Segunda Etapa: Provas Práticas, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade do Instituto Qualicon;

b) Terceira Etapa: Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade do Instituto Qualicon.

1.6.2. Para os Empregos de Guarda Municipal 2ª Classe Masculino e Guarda Municipal 2ª Classe Feminino:

a) Segunda Etapa: Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade do Instituto Qualicon;

b) Terceira Etapa: Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade do Instituto Qualicon.

1.6.3. Para o Emprego de Agente Comunitário de Saúde da Família:

a) Segunda Etapa: Avaliação Psicológica de caráter eliminatório, sob a responsabilidade do Instituto Qualicon;

b) Terceira Etapa: Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

1.6.4. Para os Demais Empregos:

a) Segunda Etapa: Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade do Instituto Qualicon.

1.7. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília;

1.8. A Administração convocará os candidatos aprovados de acordo com a quantidade de vagas disponíveis na TABELA I de empregos e salários do presente edital e se reserva no direito enquanto o concurso, de convocar outros candidatos de acordo com a lista de classificação para ocupar os empregos vagos, dos que vierem a vagar e dos que eventualmente vierem a ser criados de acordo com a necessidade do serviço público.

1.9. Obs.: Todos os candidatos habilitados, em quaisquer dos empregos constantes da Tabela I – Empregos e Salários deverão comprovar os requisitos mínimos exigidos para o emprego e serão submetidos ao Exame Pré-Admissional, o qual envolverá avaliação em relação a aspectos físicos dos candidatos. O candidato que for considerado inapto ou não recomendado, pelo serviço médico determinado pela Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, será eliminado do Concurso Público.

II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

2.1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

2.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.iq.org.br, no período das 9h do dia 31 de outubro de 2013 às 21h do dia 21 de novembro de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações contidas neste Edital, que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e o horário especificados acima, o acesso às inscrições estará bloqueado;

3.2. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e nas condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

3.3. Os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, os serviços do Telecentro, “Programa Acesso São Paulo”, que disponibiliza infocentros (locais públicos para acesso a internet);

3.3.1. Para utilizar os equipamentos, deverá ser feito um cadastramento na hora, apresentando o RG nos próprios postos. O cadastramento só poderá ser feito para maiores de 16 anos;

3.3.2. Na cidade de Socorro, os postos de Telecentro ficam localizados, nos endereços abaixo e o horário de atendimento é de segunda a sexta, exceto feriados, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas;

- Centro Administrativo da Prefeitura Endereço: Av. José Maria de Faria, 71 - Bairro Salto
- Ginásio de Esportes - Endereço: Rua Dr. Hallin Feres, 340 – Centro
- Escola Oduvaldo Pedroso - Endereço: Rua Otávio Zucatto, sn - Jardim Araújo
- Projeto VemSer - Endereço: Rua das Palmeiras, nº 26, Jardim Bela Vista
- Acesso São Paulo - Endereço: Estrada Municipal do Bairro do Oratório – ref. ao lado do EMEI do Bairro Oratório
- Ministério das Comunicações - Endereço: Rua Dr. Campos Salles, 177 -Centro

3.4. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá preencher o formulário de inscrição on-line, gravar e transmitir as informações pela internet;

3.4.1. O candidato deve efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 22 de novembro de 2013;

3.4.2. O boleto bancário, utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico www.iq.org.br, através do “link” correlato ao CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, até a data de pagamento das inscrições, 22 de novembro de 2013;

3.4.3. A inscrição realizada somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição através da rede bancária;

3.4.4. O pagamento em cheque somente será considerado, após a respectiva compensação. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada;

3.4.5. Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente;

3.4.6. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com pagamento da taxa de inscrição realizado: via postal, por fac-símile, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Edital. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro

do período de inscrição;
 3.4.7. Não haverá devolução, parcial, integral ou mesmo que efetuada a maior ou em duplicidade, da importância paga referente ao valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado;
 3.5. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de emprego sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o código preenchido;
 3.6. O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um emprego, verificando atentamente, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas, estabelecidas no Capítulo VII (para todos os Empregos);
 3.6.1. Em caso de mais de uma inscrição, segundo item 3.6, deste Capítulo, e constatada coincidência na data e horário de realização das provas, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas, sendo considerado para todos os efeitos ausente nas demais;
 3.6.2. Na ocorrência de fatos previstos no item 3.6.1. deverá o candidato, para realização das provas, respeitar o local em que fora previamente alocado pelo Edital de convocação para as provas, segundo sua opção de inscrição, não sendo permitido realizá-las fora do local sob nenhuma hipótese;
 3.7. O Instituto Qualicon e a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
 3.8. A partir do dia 03 de dezembro de 2013, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico do Instituto Qualicon se os dados da inscrição efetuada via Internet foram recebidos;
 3.9. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do Instituto Qualicon, sac@institutovalicon.org.br ou através do telefone (0xx11) 2367-3658/3656, das 08 às 17 horas, nos dias úteis, para verificar o ocorrido;
 3.10. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO e ao Instituto Qualicon o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;
 3.11. O candidato deverá estar em pleno gozo de seus direitos civis e qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital anulará a inscrição e, em consequência, todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

IV – DA REDUÇÃO 50% DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Em atendimento à Lei Municipal nº 3298/2009, será concedida redução do pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição, ao candidato que obedecer, cumulativamente, aos seguintes critérios:
 a) O cidadão que residir há 02 (dois) anos ou mais no Município de Socorro;
 b) Esteja desempregado há mais de 01 (um) ano;
 4.1.1. Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto por lei, a comprovação realizada através de:
 a) Comprovante de residência: Cópia autenticada de Conta de Luz, Água ou IPTU;
 b) Desempregado: Cópias autenticadas das páginas da Carteira de Trabalho, onde consta a identificação do candidato, a foto, a assinatura, a qualificação civil e o contrato de trabalho, com a baixa do último emprego, e mais a página subsequente em branco; ou se servidor público, exonerado ou demitido, a cópia autenticada do respectivo ato público no órgão oficial ou declaração original, conforme modelo no ANEXO, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: qual a última atividade, local em que era exercida, por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento, acompanhada de cópia autenticada de qualquer outro documento onde conste o número do PIS/PASEP do candidato.
 4.2. A presente redução só vale para a taxa de inscrição referente a um único emprego, não sendo cumulativa dentro do mesmo Processo;
 4.3. As informações prestadas no requerimento de inscrição com redução de pagamento serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas;
 4.3.1. O candidato na condição do item 4.1., deverá imprimir o requerimento de solicitação de redução que ficará disponível no endereço eletrônico do Instituto Qualicon, nos dias 31 de outubro, 1, 2 e 3 de novembro de 2013, preenche-lo corretamente e anexar original ou uma cópia autenticada dos comprovantes constantes no item 4.1.1. alíneas “a” e “b”;
 4.3.2. O requerimento de redução e a documentação requisitada nos subitens acima, deverão ser encaminhados durante o período de solicitação da redução (31 de outubro a 04 de novembro de 2013), via SEDEX ou AR (aviso de recebimento), ao Instituto Qualicon, aos cuidados do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Concursos, identificando no envelope “REF: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP – CONCURSO PÚBLICO - SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO”, localizado na Rua Santa Albina, 18, Vila Sônia, São Paulo – SP, CEP 05518-000.
 4.3.3. Para fins de Redução da Taxa de Inscrição, será considerada a data de postagem da correspondência;
 4.3.4. Não será concedida a redução do pagamento da taxa de 50% ao candidato que:
 a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição com a redução de pagamento pela Internet;
 b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
 4.3.5. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979;
 4.3.6. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não o seu pedido;
 4.4. A partir do dia 14 de novembro de 2013, os candidatos deverão verificar no endereço eletrônico www.iq.org.br do Instituto Qualicon os resultados da análise dos requerimentos de inscrição, observados os motivos de deferimento e indeferimento;
 4.5. O candidato que tiver seu requerimento de inscrição deferido, deverá gerar o boleto com a redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição até 21 de novembro de 2013 e deverá efetuar o pagamento até a data limite 22 de novembro de 2013;
 4.6. O candidato que efetivar mais de um requerimento de inscrição com redução de pagamento terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas;
 4.6.1. Será considerado, para fins de validação da última inscrição efetivada, o número do documento gerado no ato da inscrição.
 4.7. O candidato que tiver seu requerimento de inscrição com redução de pagamento indeferida e recurso improcedente e queira participar do certame deverá gerar o boleto e efetuar o pagamento integral de sua inscrição até a data limite de 22 de novembro de 2013;
 4.8. A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO e o Instituto Qualicon eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas da Seleção Externa;
 4.9. O candidato portador ou não de deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, consultar capítulo V – Das Inscrições para Portadores de Necessidades Especiais.

V – DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. À pessoa portadora de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a sua limitação, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004;
 5.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ao candidato Portador de Necessidades Especiais habilitado, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público;
 5.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente;
 5.3. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória;
 5.4. O candidato deverá declarar no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar que deseja concorrer às vagas reservadas no Formulário de Inscrição. Para tanto, deverá encaminhar durante o período das inscrições (31 de outubro a 21 de novembro de 2013), via sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), ao Instituto Qualicon, aos cuidados do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Concursos, identificando no envelope REF: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO – CONCURSO PÚBLICO - LAUDO MÉDICO”, localizado Rua Santa Albina, 18, Vila Sônia, São Paulo - SP, CEP 05518-000,

a documentação a seguir;
 a) Laudo Médico original, ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão;
 b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de prova;
 c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Interpretador de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições;
 d) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer médico emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.4.1. Para fins de validação dos prazos estabelecidos no item 5.4. será considerada a data da postagem da correspondência;
 5.5. Os candidatos aprovados que se declararam portadores de necessidades especiais, deverão submeter-se à avaliação promovida por uma Junta Médica Oficial especialmente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de necessidades especiais ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do emprego com a necessidade especial que alega ser portador, observadas:
 a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
 b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar;
 c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
 d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
 e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente;
 5.6. Os candidatos deverão comparecer à Perícia Médica munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da limitação do candidato;
 5.7. A não observância do disposto no item 5.6, o não enquadramento como portador de necessidades especiais, na forma da legislação pertinente, ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições. A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO convocará, então, o próximo da lista geral, caso a listagem de pessoas portadoras de necessidades especiais do referido emprego tenha esgotado;
 5.8. Os candidatos às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais não enquadrados como tal, na forma da legislação pertinente, terão apenas considerada sua classificação geral por emprego;
 5.9. O candidato portador de necessidades especiais aprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do emprego será eliminado do Concurso Público;
 5.9.1. As vagas que não forem providas por não enquadramento como portador de necessidade especial na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória do emprego;
 5.10. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
 5.11. Os candidatos que, no ato da inscrição se declararam portadores de necessidades especiais, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte;
 5.12. Após a admissão do candidato, a necessidade especial existente não poderá ser arguida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total;
 5.13. A compatibilidade entre as atribuições do emprego e a necessidade especial do candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma do disposto no parágrafo 2º, do artigo 43, do Decreto nº 3.298/99;
 5.14. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo este indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioridade legal, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança;
 5.15. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas;
 5.16. Durante o período que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela coordenação para este fim, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste edital.
 5.17. O acompanhante, que ficará responsável pela criança, se submeterá a todas as normas constantes deste edital, inclusive mantendo o celular ou outro equipamento eletrônico, desligado.
 5.18. Não haverá compensação de tempo de amamentação em favor da candidata.
 5.19. Candidatos que professam religião que tenham o sábado como dia sagrado, que tiver alguma de suas provas agendadas para o dia de sábado, enquadram-se como candidato portador de necessidades especiais, e deverá encaminhar um Atestado Original e assinado pela Direção da Igreja, mencionando que é membro daquela Instituição Religiosa, ao Instituto Qualicon, aos cuidados do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Concursos, identificando no envelope “Processo Seletivo – Educação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Solicitação de Condição Especial”, Rua Santa Albina, 18, Vila Sônia, São Paulo - SP, CEP 05518-000;
 5.19.1. Candidatos que professam religião que tenham o sábado como dia sagrado, deverá se apresentar ao local de prova na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com o Edital de Convocação, mesmo Edital de convocação dos demais candidatos, e informações constantes no Capítulo VII, item 7.2., deste Edital;
 5.19.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
 5.19.3. Candidatos que professam religião que tenham o sábado como dia sagrado ficarão aguardando em uma sala reservada, acompanhado por um fiscal até o por do sol para iniciar a prova, e a partir desse momento será iniciado a contagem do tempo de prova.

VI – DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará das seguintes provas:

NIVEL – ALFABETIZADO			
Empregos	Prova	Conteúdo	Nº de Itens
Eletricista de Veículo Mecânico	Objetiva e Avaliação Psicológica	Língua Portuguesa	08
		Raciocínio Lógico	04
Motorista Operador de Máquinas Pesadas	Objetiva, Prática e Avaliação Psicológica	Conhecimentos Gerais	04
		Conhecimentos Específicos	14
Trabalhador Braçal	Objetiva e Avaliação Psicológica	Língua Portuguesa	10
		Raciocínio Lógico	10
		Conhecimentos Gerais	10

Curta a página da Prefeitura no Facebook:
www.facebook.com/prefeitura.socorro




NIVEL – MÉDIO			
Empregos	Prova	Conteúdo	Nº de Itens
Agente Comunitário – PSF Bairro Jardim Araújo Agente Comunitário – PSF Bairro do Salto Agente Comunitário – PSF Bairro do Rio do Peixe Agente Comunitário – PSF Bairro dos Moraes Agente Comunitário – PSF Loteamento Parque Antônio Ferreira Barbosa Auxiliar de Consultório Odontológico de Saúde da Família Escriturário Fiscal Técnico em Edificações Técnico em Enfermagem	Objetiva e Avaliação Psicológica	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 06 04 20
Guarda Municipal 2º Classe Masculino Guarda Municipal 2º Classe Feminino	Objetiva, Teste Aptidão Física e Avaliação Psicológica	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 10 06 14
Monitor de Transporte Escolar	Objetiva e Avaliação Psicológica	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Conhecimentos Gerais	10 10 20

NIVEL – SUPERIOR			
Empregos	Prova	Conteúdo	Nº de Itens
Dentista de Saúde da Família Enfermeiro Farmacêutico Médico de Saúde da Família Médico Psiquiatra Médico Perito Médico Oftalmologista Nutricionista Engenheiro Civil Engenheiro Ambiental	Objetiva, e Avaliação Psicológica	Língua Portuguesa Conhec. Específicos	10 30

6.2. As provas de Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II, deste Edital, e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do emprego;

6.3. A Prova Objetiva será avaliada conforme estabelecido no Capítulo VIII, deste Edital.

VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Socorro-SP na data prevista conforme tabela abaixo, observado o horário oficial de Brasília;

EMPREGOS	DATA DA PROVA/PERÍODO DE APLICAÇÃO
Agente Comunitário – PSF Bairro Jardim Araújo Agente Comunitário – PSF Bairro do Salto Agente Comunitário – PSF Bairro do Rio do Peixe Agente Comunitário – PSF Bairro dos Moraes Agente Comunitário – PSF Loteamento Parque Antônio Ferreira Barbosa	Sábado – 04 de janeiro de 2014 Período da tarde
Operador de Máquinas Pesadas, Trabalhador Braçal, Fiscal, Guarda Municipal 2º Classe Masculino, Guarda Municipal 2º Classe Feminino, Dentista de Saúde da Família, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico Oftalmologista, Médico Perito, Médico Psiquiatra, Médico de Saúde da Família, Nutricionista, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil.	Domingo – 05 de janeiro de 2014 Período da manhã
Eletricista de Veículo, Mecânico, Motorista, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Consultório Odontológico de Saúde da Família, Escriturário, Monitor de Transporte Escolar;	Domingo – 05 de janeiro de 2014 Período da tarde

7.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de SOCORRO - SP, o Instituto Qualicon reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas da determinada, para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos;

7.2. Os locais e horários serão comunicados oportunamente através de Edital de convocação para as provas a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, em listas que serão afixadas no Paço Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO e através da Internet no endereço www.iq.org.br; a partir de 20 de dezembro de 2013;

7.2.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;

7.2.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.2., deste Capítulo;

7.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado;

7.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. deverão ser solicitados via site cadastro@institutoqualicon.org.br, após a publicação do status da inscrição;

7.5. Caso haja inexistência na informação relativa à condição de portador de necessidade especial, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto Qualicon, pelo telefone (0XX11) 2367-3658/56, das 8 horas às 17 horas, ou por e-mail sac@institutoqualicon.org.br com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas;

7.5.1. Não será admitida a troca de Opção de Emprego em hipótese alguma;

7.5.2. A alteração da condição de candidato portador de necessidade especial somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico www.iq.org.br, desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes.

7.5.3. O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado no item 7.5., deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão;

7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de material transparente, lápis preto nº. 2 e borracha macia;

7.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade;

7.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado

documento que ateste o registro da ocorrência (B.O.) em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

7.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador;

7.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

7.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas;

7.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

7.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Qualicon procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição paga;

7.8.1. A inclusão de que trata o item 7.8. será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto Qualicon na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão;

7.8.2. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 7.8., esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;

7.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

7.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

7.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares, bonés, óculos escuros;

7.8.3.3. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público;

7.8.4. O descumprimento dos itens 7.8.3.2. e 7.8.3.3. implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;

7.8.5. O Instituto Qualicon não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;

7.8.6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

7.9. Quanto às Provas:

7.9.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;

7.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis;

7.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato;

7.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas, cedida para a execução da prova;

7.11. A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos para todos os Empregos;

7.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início destas;

7.13. A Folha de Resposta dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição;

7.14. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

7.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;

7.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.6., alínea “b”, deste Capítulo;

7.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

7.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 7.12., deste Capítulo;

7.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

7.14.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;

7.14.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

7.14.8. Não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas;

7.14.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

7.14.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

7.14.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e/ou Cadernos de Questões;

7.14.12. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de Prova e na Folha de Respostas;

7.14.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;

7.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;

7.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova;

7.17. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade;

7.18. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário;

7.19. Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso;

7.20. O candidato que terminar a sua prova, desde que transcorrida 1 (uma) hora do horário marcado no quadro da sala onde estiver prestando prova, poderá levar o seu Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção;

7.21. O candidato, ao terminar sua prova, deverá retirar-se imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros;

7.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

VIII – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

8.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto;

8.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova;

8.2.1. Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova e multiplicar pelo número de questões certas;

8.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva;

8.3. Para fins de cálculo da nota, considerar-se-á duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco;

8.4. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta);

8.5. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso.

IX – DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS EMPREGOS DE: MOTO-RISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

9.1. O concurso público para os empregos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas serão realizados em 3 (três) etapas, a saber:

a) Prova Objetiva (escrita): caráter eliminatória e classificatória, conforme capítulos VI;

- b) Prova Prática: caráter eliminatório;
c) Avaliação Psicológica: caráter eliminatório;
9.2.A Prova Prática, de caráter eliminatório, para os empregos de: Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, será realizada na cidade de Socorro/SP na data prevista de 23 de fevereiro de 2014, em local e horário a serem comunicados através de listas que estarão afixadas na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP, a partir do dia 14 de fevereiro de 2014, e que também estarão disponíveis para consulta através da Internet no endereço www.iq.org.br;
9.3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;
9.4. Para a realização das Provas Práticas, serão convocados 10 (dez) vezes o número de vagas, conforme descritos na tabela abaixo, deste edital, os candidatos aprovados nas Provas Objetivas, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, de acordo com as quantidades abaixo especificadas:

Empregos	Vagas em Concurso	Candidatos Convocados
Motorista	2	20
Operador de Máquinas Pesadas	2	20

- 9.4.1. Os demais candidatos aprovados nas Provas Objetivas e não convocados para as Provas Práticas ficarão em cadastro reserva para futuras convocações, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, observando o prazo de validade do Concurso;
9.5. Ao candidato só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 9.2., deste Capítulo;
9.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do documento oficial de identidade original e da Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D” ou superior para os Empregos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, em validade, conforme a categoria exigida no requisito do emprego;
9.7. Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo da habilitação;
9.7.1. Sem documento de habilitação, o candidato ao emprego de Motorista e de Operador de Máquinas Pesadas, não fará a prova, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente;
9.8. Os candidatos inscritos como portador de necessidades especiais e aprovados no Concurso serão convocados para realizar a Prova Prática e participarão desta fase conforme o que estabelece o item 5.10, do capítulo V, deste Edital;
9.8.1. Durante a aplicação das provas práticas e, posteriormente, no exercício das atividades, não serão concedidos veículos adaptados para a situação dos candidatos;
9.9. As provas práticas envolverão as atribuições de cada função levando-se especialmente em consideração o conhecimento do candidato sobre o instrumental necessário; todos os materiais necessários (permanente e de consumo) para realização dos trabalhos e técnicas e destreza para o manuseio de aparelhos, máquinas e ferramentas pertinentes a cada atribuição, conforme constantes no anexo IV;
9.10. A Prova Prática terá a duração aproximada de 15 (quinze) minutos e constará de um percurso a ser determinado com a presença de Banca Examinadora, que objetiva aferir o controle, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em dirigir veículos automotores, de acordo com o preestabelecido, na cidade ou na estrada, atentando para as normas de trânsito brasileira;
9.11. No dia da realização da Prova Prática, o candidato terá acesso aos critérios que serão utilizados na avaliação da referida prova;
9.12. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato;
9.12.1. O candidato será considerado HABILITADO ou NÃO HABILITADO para o desempenho eficiente das atividades do emprego;
9.12.2. O candidato considerado NÃO HABILITADO na prova prática ou que não apresentar os documentos solicitados no item 9.6. ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do Concurso;
9.13. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenha prejudicado o seu desempenho;
9.14. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não realizarem a prova prática, quando esta for prevista para a função.

X – DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO DE GUARDA MUNICIPAL

- 10.1. O concurso público para o emprego de Guarda Municipal constará de 2 etapas.
10.1.1. 1ª Etapa – Sob responsabilidade do Instituto Qualicon, será constituída de:
a) Prova Objetiva (escrita): caráter eliminatório e classificatório, conforme capítulo VI;
b) Teste de Aptidão Física: caráter eliminatório;
c) Avaliação Psicológica: caráter eliminatório.

- 10.1.2. 2ª Etapa – Sob responsabilidade da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, será constituída de:
a) Exame Admissional: caráter eliminatório;
b) Exame Toxicológico: caráter eliminatório;
c) Obtenção de laudo favorável para obtenção de Porte de Arma, junto a Psicólogo credenciado pela Polícia Federal: caráter eliminatório;
d) Investigação Social: caráter eliminatório;
e) Curso Preparatório de Guarda Municipal: caráter eliminatório;
f) Avaliação final do curso de preparação de Guarda Municipal: caráter eliminatório e Classificatório.

- 10.2. Para a realização do Teste de Aptidão Física serão convocados 10 (dez) vezes o número de vagas, conforme descritos na tabela I, deste edital, os candidatos aprovados nas provas objetivas, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, de acordo com a quantidade abaixo especificada:

Empregos	Vagas em Concurso	Candidatos Convocados
Guarda Municipal de 2ª Classe Masculino	5	50
Guarda Municipal de 2ª Classe Feminino	2	20

- 10.3. A prova do Teste de Aptidão Física será realizada sob a responsabilidade do Instituto Qualicon, na cidade de Socorro, na data prevista de 23 de fevereiro de 2014; em local e horário a serem comunicados através de listas que estarão afixadas na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP, a partir do dia 14 de fevereiro de 2014, e que também estarão disponíveis para consulta através da Internet no endereço www.iq.org.br;
10.4. Os candidatos serão informados quanto ao local da prova, e horários oportunamente por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial e divulgado no endereço eletrônico do Instituto Qualicon, www.iq.org.br e em listas afixadas na sede da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro;
10.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação do Edital de Convocação para realização das provas, nos meios referidos no item 10.4;
10.5. Ao candidato só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 10.4.1., deste Capítulo;
10.6. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado;
10.7. O Teste de Aptidão Física, objetiva avaliar a condição física do candidato para o exercício das funções do emprego;
10.7.1. O candidato convocado para Avaliação de Teste de Aptidão Física deverá apresentar-se munido de Atestado Médico, emitido com no máximo 10 (dez) dias de antecedência à data da prova (inclusive), especificando que o candidato deve: “ESTAR APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO”;
10.7.2. O candidato que não apresentar o atestado de acordo com as informações constantes no item 10.7.1., não poderá prestar a referida avaliação e será automaticamente excluído do Concurso Público;

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTADO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SR (A) _____, DOCUMENTO DE IDENTIDADE _____, ENCONTRA-SE APTO À PRÁTICA DE ESFORÇO FÍSICO, EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO EMPREGO DE GUARDA MUNICIPAL, INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO.
DATA: (máximo de 10 dias de antecedência da data da prova, incluindo esta data)
ASSINATURA DO MÉDICO E CARIMBO COM O Nº DO CRM

- 10.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para a realização do Teste de Aptidão Física, munido de documento oficial de identidade e atestado médico, no seu original, roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalhos, e calçando tênis;
10.9. O aquecimento e preparação para a prova serão de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da prova;
10.10. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, a prova de Teste de Aptidão Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram a prova, o adiamento para nova data, posteriormente estipulada e divulgada;
10.11. A prova de condicionamento físico será composta pelos seguintes testes:
10.11.1. Abdominal remador;
10.11.1.1. Corrida de 50 (cinquenta) metros
10.11.2. Impulso Horizontal;
10.11.3. Corrida em 12 (doze) minutos;
10.12. Cada um dos testes previstos nos subitens anteriores terá a pontuação compreendida entre 10 (dez) e 100 (cem) pontos, conforme a tabela constante no “ANEXO III”, onde também poderão ser encontradas as formas de realização dos exercícios que compõem o Teste de Aptidão Física que, caso não observadas, acarretarão a eliminação do candidato;
10.13. O Teste de Aptidão Física terá caráter eliminatório, considerando-se eliminado do certame o candidato que nele obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) em qualquer um dos exercícios ou, obtiver nota zero em qualquer um dos exercícios, que na somatória da bateria dos 4 (quatro) exercícios), Abdominal Remador, Corrida 50(cinquenta metros), Impulso Horizontal, Corrida em 12(doze) minutos obtiver média inferior a 60 (sessenta), ou ainda, não comparecer a uma ou mais provas;
10.14. Os testes serão realizados em um único dia, somente sendo considerado válido o Resultado Final obtido dessa forma.

XI – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 11.1. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será realizada sob responsabilidade do Instituto Qualicon, na cidade de Socorro, em locais e horários a serem divulgados oportunamente, em Edital de Convocação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;
11.1.1. Serão convocados para a Avaliação Psicológica na, 6 (seis) vezes o número de vagas, dos empregos da tabela abaixo, aos candidatos aprovados na prova objetiva, obedecendo a ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, de acordo com as quantidades abaixo especificadas:

Data Prevista para Convocação da Avaliação Psicológica 14 de fevereiro de 2014.		
Data Prevista para a Realização da Avaliação Psicológica 23 de fevereiro de 2014.		
Empregos	Vagas em Concurso	Candidatos Convocados
Agente Comunitário – PSF Bairro Jardim Araújo	6	36
Agente Comunitário – PSF Bairro do Salto	6	36
Agente Comunitário – PSF Bairro do Rio do Peixe	6	36
Agente Comunitário – PSF Bairro dos Moraes	6	36
Agente Comunitário – PSF Loteamento Parque Antônio Ferreira Barbosa	6	36
Auxiliar de Consultório Odontológico de Saúde da Família	1	06
Dentista de Saúde da Família	1	06
Eletricista de Veículo	1	06
Enfermeiro	2	12
Engenheiro Ambiental	1	06
Engenheiro Civil	1	06
Escriturário	2	12
Farmacêutico	1	06
Fiscal	2	12
Mecânico	1	06
Médico de Saúde da Família	2	12
Médico Oftalmologista	1	06
Médico Perito	1	06
Médico Psiquiatra	1	06
Monitor de Transporte Escolar	6	36
Nutricionista	1	06
Técnico em Edificações	1	06
Técnico em Enfermagem	2	12
Trabalhador Braçal	5	30

- 11.1.2. Serão convocados para a Avaliação Psicológica, todos os candidatos aprovados no Teste de Aptidão Física aplicada aos empregos de Guarda Municipal 2º Classe Masculino e Feminino e todos os candidatos aprovados na prova Prática aplicada aos empregos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas; conforme especificados abaixo:

Data Prevista para Convocação da Avaliação Psicológica 14 de fevereiro de 2014.	
Data Prevista para a Realização da Avaliação Psicológica 23 de fevereiro de 2014.	
Empregos	Candidatos Convocados
Guarda Municipal 2ª Classe – Feminino	Todos os aprovados no Teste de Aptidão Física
Guarda Municipal 2ª Classe – Masculino	Todos os aprovados no Teste de Aptidão Física
Motorista	Todos os aprovados na Prova Prática
Operador de Máquinas Pesadas	Todos os aprovados na Prova Prática

- 11.2. O Edital de Convocação será disponibilizado no Diário Oficial e no site do Instituto Qualicon, www.iq.org.br e será afixado no Paço da Prefeitura Municipal de Socorro;
11.3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;
11.4. Ao candidato só será permitida a participação na avaliação, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 11.1., deste Capítulo;
11.5. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da avaliação em outro dia, horário ou fora do local designado;
11.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a Avaliação Psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para sua realização, munido de documento oficial de identidade, no seu original, e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia;
11.7. Os candidatos que não comparecerem para a Avaliação Psicológica, serão eliminados do Concurso Público;
11.8. A Avaliação Psicológica terá por objetivo identificar as características de personalidade e aptidões necessárias ao desempenho adequado das atividades inerentes à função pleiteada, constantes no Anexo I – Descrição de Empregos, deste Edital;
11.8.1. Essa verificação dar-se-á por meio de instrumental competente, embasados em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia;
11.8.2. O instrumental a que se refere o item anterior são testes de inteligência, habilidades e personalidade;
11.8.3. O candidato, ao terminar os testes, entregará ao aplicador todo o seu material de exame;
11.9. A avaliação psicológica terá caráter exclusivamente eliminatório e os candidatos serão considerados “Recomendados” ou “Não Recomendados”;

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**PORTUGUÊS**

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Ortografia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações).

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. 2. Edição - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010. CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima Gramática da língua portuguesa. 4ª Edição. São Paulo. CEN, 2009. CUNHA, CUNHA e Cintra. Nova Gramática do Português. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001. GERALDI, J. V. Linguagem e Ensino. Exercícios de militância e divulgação. Campinas, SP: ALB – Mercado de Letras, 1996. MARCUCHI, Luís Antonio. Gêneros Textuais: Definição e funcionalidade. In: Dionísio, A.P. et al. Gêneros Textuais e Ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002. SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998.

MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos: Naturais, inteiros e racionais: propriedades e problemas; Grandezas e medidas: proporcionalidade - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Espaço e forma: Figuras Geométricas Planas e espaciais simples: problemas envolvendo perímetro, área e volume; Tratamento de informação: resolução de problemas; estatísticas, probabilidades; raciocínio combinatório.

- ANDRINI, Alvaro; VASCONCELOS, Maria Jose. Novo Praticando Matemática. São Paulo: Brasil, 2002. - GIOVANNI, José Ruy e JR GIOVANNI, José Ruy. A conquista da matemática. EFL. 5 v. São Paulo: FTD, 2011. - JR. GIOVANNI, José Ruy e CASTRUCCI Benedito. A conquista da matemática. Ensino Fundamental. 4 volumes. 1. ed. São Paulo: FTD, 2009. - ROSA, Ernesto. Didática da matemática. 12. ed. São Paulo : Ática, 2010.

LEGISLAÇÃO

Legislação; Relação professor aluno; Cotidiano escolar; A prática educativa; A escola democrática; Conceito de Inclusão escolar, razões para incluir e como proceder para fazer a inclusão escolar; Como promover uma escola para todos. Necessidades educacionais especiais; Temas transversais. Parâmetros Curriculares Nacionais; - BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: apresentação dos temas transversais. MEC/SEF. 1997. 1ª a 4ª série. - BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Básica, Ensino Fundamental de Nove anos - Orientações Gerais - disponível no site www.portal.mec.gov.br. - Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. - Lei Federal nº 10.172, DE 9 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. - Lei Federal nº 11.645/08, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. - Resolução CNE/CP nº. 01/04, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Resolução CNE/CEB nº 07/10, que define Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. - Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, que aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. - Parecer CNE/CEB nº. 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. - Parecer CNE/CEB nº. 13/2009, aprovado em 3 de junho de 2009 Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. - Resolução CNE/CEB nº. 4, de 2 de outubro de 2009 Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. - BRASIL, Ministério da Educação, Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil - Volumes I, II, e III MEC. - BRASIL, Ministério da Educação, Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade - SEESP/Brasília/DF - 2007.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Diferenças individuais: fatores determinantes e capacidades mentais. Desenvolvimento da inteligência. Estágios do desenvolvimento da criança. O processo de socialização. Os pensadores da educação, sobre a linguagem e o pensamento da criança. O desenvolvimento dos conceitos científicos na infância. Pensamento e palavra. Princípios e fundamentos dos referenciais curriculares. Primeiros Socorros. Os brinquedos. Normas para utilização dos brinquedos. Normas de Segurança. Desenvolvimento físico e motor. Necessidades básicas e Pensadores da educação desenvolvimento cognitivo. Desenvolvimento da linguagem. Desenvolvimento intelectual, crescimento e desenvolvimento. Tentativa de treinamento precoce. Maturação e aprendizagem. O lúdico, a criatividade e a arte na brinquedoteca. Resgate da infância. Desenvolvimento infantil e o brincar. Diferentes culturas e a brincadeira. Jogos e suas características: pedagógicos, de raciocínio e psicomotor. Artes visuais e a exploração da imagem. Sucata: criatividade em brinquedos. Linguagem: formas de contar histórias. Corpo: dinâmicas/recreação. Pesquisa sonora. Cantigas de roda.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR – EDUCAÇÃO BÁSICA I

As assembleias escolares. As relações interativas em sala de aula; Avaliação da Aprendizagem; Educação Inclusiva; Ética Pedagógica; Bullying. Reflexões sobre a prática pedagógica: a organização do espaço e do tempo; o ambiente alfabetizador. A criança: o desenvolvimento da identidade e da autonomia; os jogos e as brincadeiras no desenvolvimento da imaginação e criatividade. Alfabetização e letramento. Psicogênese da língua escrita e a mediação do professor no processo de construção da escrita. Gêneros textuais como objeto de ensino. Estratégia de leitura. A matemática no cotidiano e nas práticas escolares. O jogo e a resolução de problemas no ensino da Matemática. Avaliação a serviço de aprendizagem dos alunos. As concepções, os conteúdos e as orientações didáticas presentes nos PCNs das diferentes áreas do conhecimento para o trabalho pedagógico nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Temas transversais na educação: planejamento/planificação, procedimentos de ensino (projetos, seqüências didáticas, aula dialogada, trabalhos em pequenos grupos e outros); currículo e avaliação. - AQUINO, Júlio Groppa. Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas. São Paulo: Moderna, 2003. - CORTELLA, Mário Sérgio. A Escola e o Conhecimento. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2008. - FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Editora: Cortez, - HERNANDEZ, Fernando. VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho. Editora: Artmed. - HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade. 26. ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008. - INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL / Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica Brasília: MEC/SEB, 2009. - KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. Editora: Cortez. - LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Trad. Ernani Rosa. Porto Alegre: Artmed, 2002. - LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. 19. ed. São Paulo: Cortez, 2008. - MACIEL, Francisca Izabel Pereira e outros (orgs.). A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade. Belo Horizonte: UFMG/FaE/CEALE, 2009. (PUBLICAÇÃO MEC). - MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer? 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2006. - MARINHO, Simão Pedro. Tecnologia, educação contemporânea e desafios ao professor. In: JOLY, Maria Cristina Azevedo. A Tecnologia no Ensino: implicações para a aprendizagem. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002. - MORAIS, Artur Gomes de. Ortografia: ensinar e aprender. São Paulo: Ática, 1998. - MOREIRA, Dirceu. Transtorno do assédio moral-bullying: a violência silenciosa. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2010. - ORIENTAÇÕES PARA INCLUSÃO DA CRIANÇA DE SEIS ANOS DE IDADE – Ensino Fundamental de Nove Anos – Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica. 2009 - PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000. - REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998. - SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Sequências Didáticas para o oral e a escrita: apresentação de um procedimento. In: Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004. SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. TOGNETTA, Luciene R. P.; VINHA, Telma P. Quando a escola é democrática: um olhar sobre a prática das regras e assembleias na escola. Campinas/S.P: Mercado das Letras, 2007. (Cenas do Cotidiano Escolar). VINHA, TELMA PILEGGI. O educador e a Moralidade Infantil - Uma visão construtivista. São Paulo. Mercado das Letras: 2001. (p.37 a 126). - WALLE, John A. Van de. Ensinando pela Resolução de Problemas. In: Matemática no ensino fundamental: formação de professores e aplicação em sala de aula. 1ª Ed. São Paulo: Artmed, 2009. WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 1999.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR – PEB II - ARTE
Elementos da Arte: Ponto, linha, plano, forma, cor, textura, volume, perspectiva. Equilíbrio, ritmo, simetria, proporção, espaço, volume. Linguagens de Expressão através da Arte: dança, teatro, música, literatura, artes visuais. História da Arte: Arte na pré-história e na antiguidade. A arte cristã primitiva e a arte gótica. O renascimento, o barroco, o rococó e o neoclassicismo. O romantismo, o realismo, impressionismo. A arte moderna e suas

tendências. A semana de arte moderna e a arte contemporânea. Manifestações culturais brasileiras e de outros povos, Africanidades, Cultura Indígena, tipos de culturas, erudita, popular, de massa, espontânea. - ARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em Uma Escola Reflexiva. São Paulo. Editora Cortez, 2003. - ARGAN, Giulio Carlo. Arte e crítica de arte. Lisboa: Estampa, 1988. - BARBOSA, Ana Mae (org). Inquietações e mudanças no ensino de arte. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007. - BARBOSA, Ana Mae. A Imagem no Ensino da Arte. São Paulo: Perspectiva, 1991. - BERTAZZO, Ivaldo. Cidadão Corpo: identidade e autonomia do movimento. São Paulo: Summus, 1998. - FERRAZ, Maria Heloisa C. de T.; FUSARI, Maria Felisminda de R. e. Arte na Educação Escolar. São Paulo: Cortez, 1992. - KOUDELA, Ingrid Dormien. Jogos Teatrais. São Paulo: Perspectiva, 1984. - NAPOLITANDO, Marcos. Como usar o Cinema na Sala de Aula. São Paulo: Contexto, 2003. - SCHAFER, R. Murray. O Ouvido Pensante. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1991.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO - (SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO) PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2013 DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de redução de 50% do valor da taxa de inscrição prevista na Lei nº 3298, de 25 de maio de 2009 e de acordo como o Edital do Processo Seletivo 002/2013 da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, para o emprego de _____, que me encontro na condição de desempregado conforme informações abaixo:

- 1) Última atividade: _____
- 2) Local em que era executada: _____
- 3) Por quanto tempo tal atividade foi exercida: _____
- 4) Data do desligamento: _____
- 5) Nome da Empresa: _____
- 6) Valor da Renda: _____

_____, ____ de xxxxx de 2013.

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
30/10/2013	Publicação do Edital de Abertura de Inscrição em "Jornal Oficial" pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO .
31/10 a 21/11/2013	Período de Inscrição via Internet.
31/10 a 03/11/2013	Período de solicitação de redução da taxa de inscrição via Sedex ou carta com AR direcionada ao INSTITUTO QUALICON .
31/10 a 21/11/2013	Período de envio do Laudo Médico via Sedex ou carta com AR direcionada ao INSTITUTO QUALICON .
14/11/2013	Divulgação das solicitações de redução das taxas de inscrição no <i>site</i> do INSTITUTO QUALICON .
22/11/2013	Data limite para pagamento das inscrições.
03/12/2013	Divulgação do status da inscrição do candidato via <i>site</i> do INSTITUTO QUALICON .
20/12/2013	Publicação do Edital de Convocação para as provas objetivas em jornal oficial, fixação na PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO divulgação no <i>site</i> do INSTITUTO QUALICON .
04/01/2014	Aplicação das Provas Objetivas.
06/01/2014	Divulgação dos gabaritos na PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO e no <i>site</i> do INSTITUTO QUALICON após às 10h.
07 e 08/01/2014	Prazo para interposição de recurso referente aos gabaritos e aplicação das Provas Objetivas via <i>site</i> do INSTITUTO QUALICON .
18/01/2014	Divulgação do Resultado Provisório, em "Jornal Oficial" e no <i>site</i> do INSTITUTO QUALICON .
18/01/2014	Envio da resposta dos recursos interpostos aos candidatos via e-mail.
19 e 20/01/2014	Prazo para interposição de recurso referente à divulgação do Resultado Provisório via <i>site</i> do INSTITUTO QUALICON .
31/01/2014	Resultado Final das Provas Objetivas
31/01/2014	Convocação para Avaliação Psicológica
09/02/2014	Aplicação da Avaliação Psicológica
21/02/2014	Resultado Preliminar
24 e 25/02/2014	Solicitação da Devolutiva
07/03/2014	Envio da Resposta da Devolutiva, via e-mail.
07/03/2014	Publicação do Resultado Final e Homologação do Processo.

As informações decorrentes de todas as fases do Processo Seletivo poderão ser obtidas via internet através do endereço **www.iq.org.br**.

REALIZAÇÃO:

Ouvidoria

(19) 3855-9635

ouvidoria@socorro.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal N° 3095/2005. Distribuição Gratuita em bancas de jornais e repartições públicas.

Rafael Pompeu
Secretário de Comunicação Social
MTb 59.923/SP

Otávio de Assis
Chefe da Divisão de Imprensa
MTb 44.024/SP

Fotos: Secretaria de Comunicação Social
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br